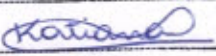




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 26/10/07
Jornal Diário MS

Assinatura

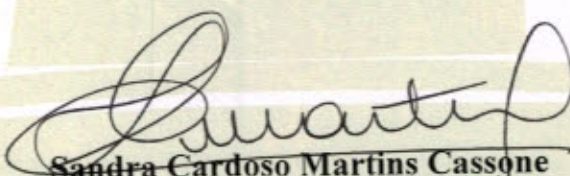
PORTARIA Nº 142 /2007

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Passar a gratificação do Servidor **Adriano Rufino**, para 80% (oitenta por cento).
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2007.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 18 de Outubro de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal